



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 04
Nº 01

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 07 de Janeiro de 2020

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

DECRETO Nº 001/2020

“CORRIGE MONETARIAMENTE O VALOR DA UFM (UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica corrigido monetariamente o valor da UFM (Unidade Fiscal do Município), de acordo com o artigo 844, da Lei Municipal nº 1014/2001, que passa a ter o valor de R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CONTRATADA: COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP
CONTRATO N.º 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 674/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2019

OBJETO: Constitui objeto desta Tomada de Preço a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte e destinação final de resíduos urbanos, oriundos de coleta domiciliar, varrição e capina e biodegradáveis em geral, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PRAZO: O Contrato será válido a partir da assinatura do mesmo até 12 meses, podendo ser prorrogado/aditivado em prazo, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes, todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 714.342,15 (setecentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.1854100902.116
CÓD. DESPESA: 3390.39.00
FONTE: 04

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados será o servidor: ALTINO J.B. DE ALMEIDA – Matrícula: 300131430

LUCIANO RAMOS PINTO
PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão do Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituídas pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Francielle de Oliveira Silva e Thulio Prata Soares que classificou a empresa **NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, situado na Rua João Vieira Carneiro, 89 – Pedro Gondim – João Pessoa/PB, CEP: 58.031/080, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.621.288/0001-35 como vencedora do edital do Pregão Presencial nº 067/2019, Ref. a contratação de serviço de informatização de parte da rede de Atenção Básica (AB) do Município de Cordeiro, através de soluções integradas de software e hardware, para a implantação de sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada, com disponibilização de hardware em comodato e as licenças de uso dos softwares. Está incluído no objeto dessa ação a implantação e suporte dos sistemas, a manutenção dos equipamentos cedidos em comodato e o treinamento e suporte para os profissionais de saúde envolvidos com a operação do sistema para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgou e considerou vencedora do certame a empresa: **I. NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, situado na Rua João Vieira Carneiro, 89 – Pedro Gondim – João Pessoa/PB, CEP: 58.031/080, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.621.288/0001-35, com o valor global de R\$ 125.140,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta reais). Dê-se ciência as firmas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias. Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Cordeiro-RJ, em 12 de Dezembro de 2019

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO
CONTRATADA: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CONTRATO N.º 144/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1900.340/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2019

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espírito Santo
Procurador Geral Do Município

Ana Livia Peres Vila Nova
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Bruno Badini
Secretário de Administração

Thiago Romito Bon
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Renata Ferreira
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Luciano Lopes
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

André Lopes Joaquim
Secretário de Esporte e Lazer

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br

OBJETO: Ref. a contratação de serviço de informatização de parte da rede de Atenção Básica (AB) do Município de Cordeiro, através de soluções integradas de software e hardware, para a implantação de sistema de automação das atividades do ACS e ACE de maneira georreferenciada, com disponibilização de hardware em comodato e as licenças de uso dos softwares. Está incluído no objeto dessa ação a implantação e suporte dos sistemas, a manutenção dos equipamentos cedidos em comodato e o treinamento e suporte para os profissionais de saúde envolvidos com a operação do sistema para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II do edital.

PRAZO: Contrato será válido, a partir da sua assinatura, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº 8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 125.140,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e quarenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO: 1030100932.170

CÓDIGO DE DESPESA: 3390.39.00

FICHA: 41

FONTE: 51

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2019.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados serão os servidores:

- Lívia Montechiari Werneck, Mat.: 400121358 e
- Poliana Stael Guedes Oliveira Reis, Mat.: 040191271

VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de apoio, instituída pela portaria nº 012/2019, compostas pelos membros: Pregoeira: Kelly Silva Bonifácio e Equipe de Apoio: Bárbara de Souza Lima, Thais Caeres e Thulio Prata Soares que classificaram as empresas **JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP**, situado na Av. Walter Vendas Rodrigues, s/nº, Loja 01 – Campo Belo – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, **MEDICOM RIO FARMA LTDA**, situado na Avenida Conselheiro Julius Arp, 414 – Fundos – Galpão 2º Pavimento – Olaria – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.623-000, inscrito no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43, **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP**, situado na Rua Uruguai, 339 – Loja C, D – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.510-060, inscrito no CNPJ sob o nº 19.416.856/0001-70 e **INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, situado na Rua Lourival de Mendes Ramos, 17,29 - Extensão Santa Ely - Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.912.933/0001-60 como vencedores do edital do Pregão Presencial nº 071/2019, Ref. a futura e eventual aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde, atendidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. Considerando ser do interesse Público HOMOLOGO a decisão da Sra. Pregoeira e sua Equipe de Apoio que julgaram e consideraram vencedoras do certame as empresas:

I JAC MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, situado na Av. Walter Vendas Rodrigues, s/nº, Loja 01 – Campo Belo – Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, inscrito no CNPJ sob o nº 26.651.036/0001-29, com o valor global de R\$ 74.634,00 (setenta e quatro mil e seiscentos e trinta e quatro reais).

II MEDICOM RIO FARMA LTDA, situado na Avenida Conselheiro Julius Arp, 414 – Fundos – Galpão 2º Pavimento – Olaria – Nova Friburgo/RJ, CEP: 28.623-000, inscrito no CNPJ sob o nº 39.499.710/0001-43, com o valor global de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais).

III SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP, situado na Rua Uruguai, 339 – Loja C, D – Tijuca – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.510-060, inscrito no CNPJ sob o nº 19.416.856/0001-70, com o valor global de R\$ 189.998,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais).

IV INVICTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, situado na Rua Lourival de Mendes Ramos, 17,29 - Extensão Santa Ely - Casimiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.912.933/0001-60, com o valor global de R\$ 35.619,70 (trinta e cinco mil e seiscentos e dezenove reais e setenta centavos). Dê-se ciência a firma vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Cordeiro-RJ, em 07 de janeiro de 2020.

VANIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADA: ROMEIRO & ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME

CONTRATO N.º 146/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0085/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 074/2019

OBJETO: Ref. a aquisição de material permanente para atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

PRAZO: O Contrato será válido por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, de acordo com os artigos 57, II e 65 e seguintes todos do diploma legal nº8666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.392,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa e dois reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0812200542.085

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FICHA: 13

FONTE: 00

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0824100492.087

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FICHA: 79

FONTE: 24

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0824400502.091

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FICHA: 73

FONTE: 22

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0824300502.093

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FICHA: 76

FONTE: 21

PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.0824400472.205

CÓDIGO DE DESPESA: 4490.52.00

FICHA: 55

FONTE: 19

DATA DA ASSINATURA: 23 de Dezembro de 2019.

Nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega do objeto será o servidor:

- Marcelo da Silva Correia – Matrícula 060171053 – Cargo: Subsecretário

Renata da Costa Ferreira
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos